TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO E MATERIAL Nº 002/2021- DAF/ CEBGAS

CEBGAS COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS	**COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS** **CNPJ: 04.363.670/0001-23** **Sede: SHCS EQ 114/115 Conjunto A, Bloco 03** **Ed. Casablanca II salas 110/112 - Asa Sul** **Brasília – Distrito Federal CEP: 70377-400** **Fone: (61) 3322 2100**

Contratada: **SADDI E ANTONINI LTDA**

Nome Fantasia: *WLIB ANIZ*

Endereço: Rua T-39, nº 127 Setor Bueno

CEP.: 74210-100 - Goiânia/GO

CNPJ: 10.814.480/0001-88

Fone/cel: 62 98405.0927 / 98240.0606

E-mail: pedro@wlib.com.br

PROCESSO Nº: 116.000.005/2021

Data Emissão do Contrato: 30.07.2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor – Artigo 29, inciso II da Lei n. 13.303/2016 – Processo nº 116.000.005/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Simplificado nº 002/2021- DAF/CEBGAS, com base no art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e arts. 83 e 86, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEBGAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do instrumento principal fica prorrogado por mais12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em face à prorrogação que trata a cláusula anterior o valor total do contrato passará a ser de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), que será pago em doze (12) parcelas

mensais de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para execução dos serviços de hospedagem e manutenção do portal CEBGAS e do "e-mail corporativo".

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 30 de julho de 2024.

ASSINATURAS

Pela CONTRATANTE: **CEBGAS**

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Diretor-Presidente
CPF/MF Nº364.198.341-04

ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449
Assinado de forma digital por ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449

ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF/MF nº 832.467.624-49

Pela CONTRATADA: **SADDI E ANTONINI Ltda** ("Wlib Aniz")

Pedro Henrique Saddi de Azevedo
Assinado de forma digital por Pedro Henrique Saddi de Azevedo

Nome: *PEDRO HENRIQUE SADDI DE AZEVEDO*
Cargo: SÓCIO - Diretor
CPF/MF nº 011.194.171-71